



DECRETO NÚMERO 6773 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Economia Solidária.”

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.781 de 02 de outubro de 2.014;

Considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 6.231 de 01 de outubro de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária:

I – REPRESENTANTES do PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Solange Fernandes de Jesus.

Suplente: Alex Vieira.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Leonardo Fernandez R. de Moraes.

Suplente: Bruno Amauri dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Isaias Mariano Ballio.

Suplente: Jaime Nogueira de Oliveira.

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo Benício Oliveira Nascimento.

Suplente: Caroline Brito Vilela.

e) Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

Titular: Roberto Annunziato.

Suplente: Luiz Antônio de Oliveira Serpa.

f) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Caio Lago Negro Castelucci.

Suplente: Natália Barbosa da Silva.



Dec.:6.773/17
Fls.: 2-3

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Laís Magalhães Pereira.

Suplente: Laís Zucco.

h) Fundação de Arte e Cultura - FUNDART:

Titular: Camila Ferreira Marujo.

Suplente: Valdecy dos Santos.

II – REPRESENTANTES da SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comunitária Ubatuba em Foco:

Titular: Romerson de Oliveira.

Suplente: Léo Newton Dutra.

b) Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco e Cia):

Titular: Gilda Aparecida Godoy.

Suplente: Simone Aparecida Godoy.

c) Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis:

Titular: Marcelo Rocha Memória.

Suplente: Ligia Monteiro dos Reis.

d) Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU):

Titular: Carlos Alberto Gomes.

Suplente: Maria Rosa Conceição de Oliveira.

e) Bora Cosê Oficina de Papel e Reuso:

Titular: Sabrina Valverde da Silva Pedrosa.

Suplente: Bethania Souza Santos.

f) Grupo Aberto à Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – GAIATO:

Titular: Gabriela Fernandes Feliciano Murua.

Suplente: Rodrigo Silva Lemos.

g) Instituto da Árvore:

Titular: José Márcio de Souza Cândido.

Suplente: Eva Kirk da Fonseca.



Dec.:6.773/17
Fls.: 3-3

h) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região:

Titular: Valdir de Aguiar Santos.

Suplente: Gerson Florindo de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS//SMAJ//gas.